

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-81, de 23-11-2017

Considerando, a Portaria GM/MS nº 793, de 24/04/2012 que instituiu a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência do SUS e a Portaria GM/MS nº 853, de 25/04/2012, que instituiu recursos de custeio e investimento para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência RCPD do SUS;

Considerando a exigência do Ministério da Saúde para que o Estado escalonasse por ordem numérica a lista de serviços de reabilitação prioritários para habilitação como Centros Especializados CER II, III e IV da RCPD;

Considerando que a CIB/SP deliberou favoravelmente à aplicação dos seguintes critérios: vazios assistenciais, região de abrangência do CER, número de pacientes graves (que não conseguem de modo algum) e com deficiência intelectual da região de abrangência do CER e ano de homologação do Plano de Ação na CIB SP, para determinar a lista de serviços prioritários de forma técnica e transparente;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 17/11/2017 aprova a relação dos serviços escalonados em ordem numérica, prioritários para habilitação como Centros Especializados de Reabilitação CER da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – RCPD, do SUS/SP, conforme **Anexo 1** e o descritivo da metodologia utilizada pelo Grupo Condutor Estadual da RCPD para aplicação dos critérios, conforme **Anexo 2**.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO GERAL	MUNICÍPIO	RRAS	TIPO CER
1º	ITAPETININGA	8	II
2º	SÃO PAULO - SÃO MIGUEL	6	IV
3º	PRESIDENTE PRUDENTE	11	II
4º	LORENA	17	III
5º	TAQUARITUBA	9	II
6º	VOTUPORANGA	12	III
7º	TUPÃ	10	II
8º	MOGI DAS CRUZES	2	II

9º	PIRASSUNUNGA	14	IV
10º	INDAIATUBA	15	II
11º	ITÁPOLIS	13	III
12º	PRAIA GRANDE	7	II
13º	SÃO PAULO - LAPA	6	II
14º	PIRACICABA	14	IV
15º	JAÚ	9	II
16º	ADAMANTINA	10	II
17º	DRACENA	11	II
18º	GUARULHOS	2	II
19º	VOTORANTIM	8	II
20º	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	12	II
21º	BARUERI	5	II
22º	CARAGUATATUBA	17	II
23º	SANTOS	7	IV
24º	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	13	II
25º	PINDAMONHANGABA	17	II
26º	SÃO PAULO - JARDIM CAMPOS	6	II
27º	SÃO MANUEL	9	II
28º	RANCHARIA	11	II
29º	LIMEIRA	14	IV
30º	SÃO ROQUE	8	II
31º	SÃO VICENTE	7	II
32º	ALTINÓPOLIS	13	II

ANEXO 2

Metodologia para definição da lista escalonada em ordem numérica, utilizada pelo grupo Conductor Estadual da RCPD-SP

Foram atribuídos pontos aos critérios homologados pela CIB SP da seguinte forma:

1- Vazio Assistencial

Nenhum CER habilitado na região de saúde - 4 pontos

Um (01) ou mais CER habilitados na região - 0 pontos

2- Abrangência do serviço.

Duas ou mais regiões de saúde – 4 pontos

Uma região de saúde – 2 pontos

3- Número de deficientes graves por região segundo censo IBGE 2010.

Faixa 1- até 10 mil 1 ponto

Faixa 2- de 10 a 50 mil 2 pontos

Faixa 3- de 50 a 100 mil 3 pontos

Faixa 4- acima de 100 mil 4 pontos

4- Ano de chegada do Pleito na CIB

2013- 4 pontos

2014- 3 pontos

2015- 2 pontos

2016- 1 ponto

Em seguida foram pontuados todos os serviços elencados como primeira prioridade de cada lista encaminhada pelas RRAS conforme pontos atribuídos, em seguida as segundas e terceiras prioridades e assim sucessivamente.

Das 17 RRAS do Estado apenas 14 participaram do processo de priorização. As listas encaminhadas pelas RRAS, neste momento, perfazem um total de 77 serviços para habilitação e recebimento do recurso de custeio.

Nos casos de empate, o critério para desempate foi o de número de deficientes graves por região segundo censo IBGE 2010. A lista escalonada por ordem numérica de prioridades para Investimento (construção, reforma e equipamentos) será homologada na CIB de dezembro, seguindo os critérios já elencados. Foram priorizados e escalonados em ordem numérica, para homologação na CIB SP, em 17/11/2017, os primeiros 32 serviços, conforme prioridades 1, 2 e 3 de cada RRAS. O escalonamento dos serviços do 33º ao 77º ficará disponível para consulta oportunamente no site da SES SP.